



PUBLICADO

**DECRETO Nº 901 DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **94.146,03** (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de R\$ **94.146,03** (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de março de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



### ANEXO ÚNICO

**DECRETO 901 DE 08 DE MARÇO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	664	211		38.622,39
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	661	211	38.622,39	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>38.622,39</b>	<b>38.622,39</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	62	100		10.072,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	10.072,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>10.072,00</b>	<b>10.072,00</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>48.694,39</b>	<b>48.694,39</b>
----------------	--	--	--	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0035.1.111	3.3.90.30	377	100		19.896,00
10.301.0035.1.111	3.3.90.39	378	100		25.000,00
10.301.0036.2.113	3.3.90.30	379	100		555,64
10.301.0035.1.105	4.4.90.52	375	100	45.451,64	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>45.451,64</b>	<b>45.451,64</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>45.451,64</b>	<b>45.451,64</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

<b>TOTAL GERAL (I+II)</b>				<b>94.146,03</b>	<b>94.146,03</b>
---------------------------	--	--	--	------------------	------------------

*Fegm*